



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA E UM DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA , PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO DRAGO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, JOSIANA BINDA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SENHOR CLEISON FAÉ), GELSON SILVA JUNQUILHO, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, WELLINGTON PEREIRA , ELAINE SILVA CHAVES , BRENO PANETTO MORAIS, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, ARMANDO BIONDO FILHO E BRENO VALENTIM NOGUEIRA. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, SUPLENTE DA CONSELHEIRA ELAINE SILVA CHAVES.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões extraordinárias dos dias 8 e 27 de junho de 2017. **02. COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, convidou o Professor Gustavo Forde, Diretor do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania, Professor Gustavo Forde, apresentou a proposta de Conferência de Ações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Afirmativas. Em seguida, tendo em vista outros compromissos, ambos se retiraram da sessão. A Senhora Presidente, com a palavra, referiu-se à carta aberta divulgada no Portal do Servidor e no Portal do Aluno para esclarecer a notícia falsa de que na apresentação programada para o próximo dia 4 de setembro, às 17 horas, seria feito o anúncio do fechamento da UFES, contra a qual a Administração Central já está tomando medidas judiciais. A apresentação em comento terá lugar no Teatro Universitário e será disponibilizado o link para transmissão. Também será divulgada a programação, em estudo junto à ADUFES, ao SINTUFES e ao DCE, de modo que cada entidade se manifeste. A UFES é a primeira Universidade a fazer essa comunicação, e a presença de um representante da ANDIFES já está confirmada. O momento é oportuno porque o orçamento geral e o da Universidade serão votados até o final de outubro, de modo que um documento com todas as demandas da UFES está sendo preparado pelo Senhor Pro-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Anilton Salles Garcia, e pela Senhora Pró-Reitora de Administração Teresa Cristina Janes Carneiro para entrega à bancada de deputados federais do estado. A apresentação compreenderá três momentos em que serão expostas a situação da UFES entre 2014 e 2017, as ações desenvolvidas e a previsão para 2018 já com os cortes previstos e anunciados, bem como uma análise do que isso significa, seguindo-se um espaço para manifestações. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento, *in verbis*: “*Bom dia Skiter, Tomei conhecimento do seu relatório que foi enviado via portal do servidor com críticas a minha atuação como conselheiro, cito: ‘Antes de detalharmos as polêmicas e resoluções, gostaríamos de destacar que esteve na sessão o Superintendente da EBSERH, Luiz Alberto Sobral Vieira Junior, que em um ano, só compareceu a 2 das 24 sessões (incluindo esta). Não esteve presente o representante dos técnicos Luciano Calil nem seu suplente Alcimar Correa. A ausência de um dos conselheiros técnicos numa sessão tão importante para a categoria, principalmente para os colegas do Hospital, foi decisiva na discussão e votação, em especial porque Luciano Calil pediu vistas do processo e deveria defender seu parecer.’ Entendo que a autorização que o CUn lhe deu de acesso ao portal do servidor teve uma única finalidade, a de divulgar a sua atuação como conselheiro e, NÃO fazer política e críticas aos colegas Conselheiros. Pode ser até que a minha justificativa de ausência na Sessão não tenha sido declarada no início da Sessão, entretanto, ela existiu e você teve tempo hábil para verificar junto ao DAOCS. Tenho visto seus relatórios e certamente são tendenciosos a construir uma imagem pessoal e omitir a participação dos outros conselheiros, a exemplo: quando diz que defendeu tal encaminhamento ou ideia, dando a entender ao leitor que foi você o autor, quando não foi. Omito em seu relatório os diversos pareceres que damos em processos, deixando de dizer que até hoje não pegou nenhum processo para dar parecer e nem mesmo pediu vista. Quando diz em seus relatórios que defendeu a flexibilização de determinado setor, deixa de informar que o processo já passou pela Comissão de Legislação e Normas do Conselho, da qual atuamos, onde foi amplamente discutido e que já saiu com o parecer favorável para sua aprovação na sessão conjunta e na plenária. Veja que pedi vista do processo do novo regimento do HUCAM, em meu parecer fiz diversas sugestões de ajustes e aponte diversas ilegalidades, que ao final, foram corrigidas. Não tendo você defendido nada além do que constou de meu parecer e ainda faz crítica a minha ausência justificada na sessão do CUn por estar acompanhando minha esposa que se encontrava internada no hospital em estado grave de saúde. Entendo que os nossos objetivos devam ser alcançados com ética e respeito e não no vale tudo, onde o que importa é chegar lá. Acho importante que os nossos colegas técnicos saibam de tudo que ocorre na sessão do Conselho, mas o formato de seus relatórios deve mudar, pois*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

cria polêmicas e afasta um conselheiro do outro, quando os 3 conselheiros representantes dos técnicos devem se unir em defesa dos interesses de nossa categoria, deixando em segundo plano as divergências políticas. Seu comportamento poderá tornar inadequado o uso do portal do servidor por desvio de finalidade. Vamos iniciar um novo mandato junto ao Conselho Universitário e a nossa categoria merece uma representação coerente e unida. Luciano Calil.” O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, em resposta ao Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, afirmou não ver agressões no teor da texto lido, mas informações, e no que tange ao relatório apresentado, e por ter sido considerado um apropriador do trabalho de outros, o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino fez a leitura de um trecho do relatório não lido pelo Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva: “*No retorno do almoço, a reunião continuou com os destaques dos Conselheiros. Nossa atuação foi no sentido de defender os pontos listados no parecer do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva elaborado com o apoio dos trabalhadores do HUCAM*”. O Conselheiro comentou que o Conselheiro Wellington Pereira fez os destaques do Regimento com base no parecer do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva e foram completados destaques com o fim de fortalecer a posição, e como resultado do esforço, foram aprovados quase todos os pontos propostos no parecer do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, listando o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino o que foi alterado a partir do seu parecer. Ainda com a palavra, o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino comunicou que foi promulgada a Medida Provisória 792, que institui o Plano de Demissão Voluntária e está pronta para ser regulamentada para as instituições. O Conselheiro também informou que no dia 14 de setembro está marcado o Dia Nacional de Paralisação convocado pelas entidades do setor metalúrgico, mas com a adesão do setor público federal, estando marcadas para a ADUFES e o SINTUFES assembleias com indicativo de paralisação. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, manifestou sua indignação com a insegurança na Universidade. Desde a organização como grupo do movimento estudantil, foi pautada a defesa de um debate consciente e racional, capaz de verdadeiramente analisar a situação da Universidade, e não situações trazidas a discussão que por vezes ignoram o contexto de insegurança vivido na UFES, discutindo um plano de segurança que intercale a segurança preventiva com a ostensiva, que diminua os grandes índices de violência hoje vivenciada no *campus*, que para além de um espaço de ensino, pesquisa e extensão, tem sido um lugar de cometimento de crimes e instauração de violência. A imprensa local colabora com esse cenário, noticiando que inúmeros fatos que só fazem com que a nossa comunidade universitária tenha ainda mais desprezo pela nossa Universidade e alimente naqueles interessados em cometer crimes a perspectiva de que há aqui um espaço propício e para se encaminhem principalmente movidos pela ausência de policiamento. Tal situação requer que a nossa Universidade se posicione com relação a isso, de modo a acelerar o processo iniciado junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública porque é urgentíssimo que tenhamos agora, como medida emergencial, essa parceria com a Polícia Militar. O Conselheiro informou também que desde o dia 18 de agosto a Administração Central estabeleceu esse convênio prévio para a efetivação de rondas da PM no nosso *campus*, sendo necessário que essa medida seja estendida ao *campus* de Maruípe, e com essa finalidade está marcada uma audiência dentro do Fórum de Alunos UFES no próximo dia 20 de setembro, que a Chapa Opção, faz todo semestre junto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, estando convidada também a Administração Central da UFES, dado que naquele *campus*, próximo a uma comunidade com grandes índices de violência, vigilantes foram assaltados e tiveram suas armas e munições roubadas. Quando se verificou a denúncia à Polícia Militar, respondeu-se, segundo um grande mito, que esta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

não poderia ter acesso ao *campus* por este território federal, fazendo-se necessário o estabelecimento desse convênio para que seja desfeito esse boato. Essa medida revela sua importância também pelo fato de que o estado, como ente federativo, precisa assistir à sua população nesses *campi*. Também é necessário que haja maior inteligência nas ações da UFES, interligação com a nossa central de videomonitoramento com a central de investigações da Polícia Civil e da Polícia Militar, captação de recursos pela UFES para cercar a área próxima aos manguezais, uma política de segurança que pense também o aspecto preventivo da questão. O Conselheiro, ainda com a palavra, parabenizou o Conselheiro Roney Pignaton da Silva e ao CEUNES, que têm um excelente sistema de agendamento de auditório dado que a segunda edição do Fórum do Movimento Estudantil para debater em cada *campus* da Universidade situações emergentes ligadas aos Centros, sendo a agenda de São Mateus a melhor para reservas, razão pela qual o Conselheiro propôs a extensão dessa facilidade aos demais auditórios da Universidade. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, comentou que na recepção aos calouros do Centro de Educação Física e Desportos, já pela segunda vez houve a preocupação de construir uma atividade que tematizasse as questões de intolerância e diversidade dentro da Universidade e na sociedade. Nesta data, pela parte da manhã, houve a apresentação de uma *performance* feita por um grupo contratado pelo Centro para trabalhar essas questões com os alunos no sentido de discutir e elevar o grau de conscientização sobre isso. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que na página oficial e no Facebook do CEFD foi disponibilizada uma nota veiculada pela Reitoria na página da UFES sobre as questões de orçamento e ameaça de fechamento da Universidade. O Conselheiro também sugeriu que a UFES tenha um Centro próprio para eventos e competições esportivas, porque as duas últimas competições esportivas estudantis que tiveram lugar no ginásio do CEFD danificaram esse lugar que é voltado a atividades de extensão e sala de aula. Nesta data há várias disciplinas que requerem quadra e não há quadras disponíveis, pois duas delas estão em obras e uma terceira está interditada. A comunidade universitária olha para o CEFD também como para um centro de lazer, com piscina e quadra, mas não essa sua finalidade, ainda que se preste a esse atendimento na medida do possível, mas é preciso pensar em um ginásio que atenda a outros centros e não prejudique o CEFD. Por último, o Conselheiro parabenizou os nutricionistas e profissionais de Educação Física pelos dias comemorativos. O Conselheiro Jean Lucas Barbosa da Silva, com a palavra, lembrou que dois dias atrás comemorou-se a sanção da Lei nº 12.711, que permitia que 50% das vagas da universidade pública fossem reservadas a alunos que cursaram todo o Ensino Médio em escolas públicas. O Conselheiro foi procurado pela TV Vitória para falar desses cinco anos em que vigora a referida lei, bem como relatar como era a Universidade antes desse instrumento jurídico, tratando da sua própria história nesse contexto. As chances de ingressar na Universidade eram muito remotas, sobretudo em um curso como o de Engenharia, em que o Conselheiro estuda, o que foi possível graças a essa lei. Essa entrevista será disponibilizada pelo DCE na sua rede social, e na mesma matéria a Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo tratará dos resultados dessa lei. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, lembrou que no dia 20 de julho tratou dos assaltos que já aconteciam na Universidade, e desde então houve uma piora muito grande. Uma notícia no jornal A Gazeta dá conta de que a cada 30 minutos acontece um assalto no nosso estado, 90% deles na Grande Vitória. A redução do contrato de segurança fez piorar a situação na Universidade, tornando-a mais vulnerável, sendo necessário que a Reitoria intensifique os esforços de parceria em prol da segurança. O Conselheiro, ainda com a palavra, informou que o Núcleo de Águas do Curso de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ambiental convocou um movimento chamado UFES Sem Medo para o dia 5 de setembro próximo, dado que foi lá que aconteceu um assalto a uma Professora dentro de um laboratório do próprio Núcleo, que emitiu uma nota sobre a situação. O Diretor de Meio Ambiente é aluno do Curso de Engenharia Ambiental e concedeu uma entrevista à Rádio CBN para explicar esse movimento, que nasceu no Curso de Engenharia Ambiental e busca mobilizar a Universidade inteira. O Conselheiro também comunicou a conquista do DCE no HUCAM, de um pedido protocolado nesse hospital no dia 28 de julho de 2016, por meio do Ofício nº 47/2016, solicitando o reajuste das bolsas do HUCAM, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e esse pedido foi atendido pelo Conselho Consultivo do hospital, que aprovou o reajuste de R\$ 40,00, passando os bolsistas, a partir de outubro próximo, a receber R\$ 400,00, como os demais bolsistas da Universidade. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que tramita no Senado Federal a PLS 116/2017, que versa sobre a estabilidade do servidor público. No dia 7 de setembro próximo haverá o Grito do Excluídos, chamado pelos movimentos sociais e entidades sindicais, com concentração na Praça de Itararé. Em consulta à Comissão Nacional da Carreira dos Técnicos Administrativos, entende-se que o concurso público para segurança não está extinto, já tendo se registrado concursos em Ouro Preto, há dois anos, para a Escola Técnica, cabendo a este Conselho Universitário e a esta Universidade cobrar do Governo Federal a abertura de vagas para a segurança que, na UFES, se mostra um caos. A discussão sobre a presença da PM na Universidade não foi ampliada na UFES e apresenta uma série de implicações, devendo-se desde já saber como será o comportamento da PM no âmbito da Universidade, motivo de ressalvas por parte dos TAEs. O Conselheiro está ingressando com um documento, cuja leitura fez, *in verbis*: “Caríssimos Colegas Trabalhadores da UFES, Recebemos no mês passado no portal do servidor, um *e-mail* intitulado ‘Relatório das Reuniões do Conselho Universitário Fala, Conselheiro! 27/06/2017’ do coletivo TAEs de Luta. A princípio parabenejo aqueles que se propõem a representar os trabalhadores em um espaço que considero, extremamente antidemocrático como o CUn., mas não posso me calar as calúnias infundadas veiculadas pelos conselheiros Skiter e Thiago, neste boletim, cujas avaliações visam tentar desqualificar o trabalho dos demais conselheiros também TAEs, aos quais deveriam unir-se para dar continuidade ao trabalho de defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores para o qual fomos eleitos. Representação da qual nos abstermos de usar métodos baixos, rasteiros e levianos para auto promoção. As críticas apresentadas neste documento, na intenção dos mesmos de valorar-se como o mais combativo dos conselheiros, não passa de um relatório do que foi a reunião do dia, e sequer versam críticas de fato aos projetos da universidade conservadora em que os docentes são sempre maioria e a postura de alguns é sempre a de subjugar o papel dos trabalhadores técnico administrativos. Não transcreve uma vírgula em crítica a postura, dos diretores de Centro na qual estão lotados, mas se envereda na malícia politiqueria desqualificando a atuação dos trabalhadores que não leem a cartilha do PSTU. Nacionalmente esta tem sido a mesma postura de atuação desses se é que posso chamar de colegas, e outros, do mesmo viés político, ao desejarem apresentarem-se mais revolucionários que todos os seus pares, buscando agregar-se identificando-se mais com a outra categoria de trabalhadores das universidades, (professores) e suas ideias de gestão acadêmica, as quais temos combatido veementemente, pois, subtraem os técnico- administrativos a categoria de segunda, assim como tem feito o “TAEs de Luta”. O quanto pior melhor!!!!, para que possam se estabelecer nos aparelhos representativos da universidade e de quebra no sindical para dar abrigo aos seus correligionários políticos. Criticar a postura de quem não aprovou um regimento que manifesta em seu



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

texto o autoritarismo da Universidade em só eleger professor, e pasme, doutor, e pasmem muito mais, com experiência no cargo em cinco anos, legitimando o domínio de poucos. Que trazia para a EBSERH o direito a julgar os processos de sindicância aos trabalhadores técnico administrativo RJU, só pode mesmo ser postura de quem não conhece a História na UFES e a Luta por garantias de não sermos cedidos a empresa privatista qualquer. E ainda se porta com a desfaçatez de dizer“o nosso HUCAM”! Poupe os companheiros do Hucam desse joguinho político! Muito me surpreendeu a postura dos conselheiros, se colocarem como favoráveis a uma situação em que somente Professor Doutor possam de candidatar, e achar que isto é normal. Como conselheiro, sinto-me no dever cumprido em ter votado contra o parecer do Relator, que por sua vez é direção do centro em que estou lotado. Apesar da boa relação que temos, em algumas vezes tenho criticado pareceres que caminham em sentidos contrário ao que penso de uma universidade pública autônoma laica e de qualidade social, basta lerem as atas do Conselho Universitários e confirmarem o que estou dissertando neste documento, não me furto em criticar a administração, tendo em vista que este é o verdadeiro papel do representante dos TAE's nos conselhos. Analisamos o que dizem os companheiros em ‘aspas’ ‘...Após a leitura do parecer do relator, conselheiro Paulo Vargas, foi votado o texto integral do regimento, garantindo aos conselheiros o direito de fazer seus destaques...’ OPS!!!! Nós estamos na UFES em que os conselheiros Docentes tem a maioria dos assentos no CUn. Em que sempre o discurso do parecer diferem dos nossos pontos de vista. Ou mostremos ao que fomos eleitos, ou continuem a desembarrar a bota do capataz, votando com eles a desqualificação dos técnicos, e o aprofundamento da entrega do Hucam para Ebserh, a privatização dos cursos da UFES, os conchavos para não serem visto, nem penalizado como grevista, e a transparência no investimento da verba publica. ainda descrevem mais calúnias: ‘...Nós fomos favoráveis à aprovação do texto integral do Regimento, e no debate defendemos e votamos os pontos destacados. O Conselheiro técnico Wellington Pereira votou contra a aprovação do Regimento do Hospital...’ Continuarei votando contrário sempre que for, no sentido de coibir os meus pares, não permitindo que eles possam gerir esta Universidade. Mesmo não reconhecendo a EBSERH como órgão gestor, mas em se tratando de quem vai gerir a vida laboral dos trabalhadores, é dever nosso se manifestar. Continuam o parágrafo com inverdades: ‘...Se a posição dele fosse majoritária não haveria amparo para eleição do superintendente do Hospital, e esse cargo continuaria sendo indicado pelo Reitor, sem consulta à comunidade. Felizmente, ele foi o único Conselheiro com essa posição e a eleição para Superintendente do Hucam está garantida...’ Diante desta citação dos conselheiros, quem se equivocou em votar a favor? Ao contrário do dito pelo boletim, os trabalhadores do Hucam não estão fazendo luta histórica pra votar em Superintendente da EBSERH, pois essa prerrogativa foi conquistada muito antes de os caros colegas desinformados da nossa luta, existirem nessa Universidade. Portanto, poupe os companheiros do Hucam desse joguinho político! Vamos nos ater à posição de combater a privatização da Universidade e do majoritário comando na administração universitária por acadêmicos. Temos mesmo é que travar uma luta para a extinção da EBSERH e conquistar a transformação de trabalhadores CLT em RJU a exemplo de nossa conquista de luta na década de 1980. Continuam ainda o relatório a se colocarem como os salvadores do HUCAM: ‘...A nossa maior derrota é somente os servidores docentes poderem se candidatar ao cargo de superintendente. A maioria dos professores no conselho não admite que técnico-administrativos (inclusive médicos) com os requisitos e a titulação exigida podem ser igualmente competentes...’ Então???? Quem votou a favor, votou pelos docentes! ‘...na continuidade da sessão do dia 27, a reunião continuou com os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

destaques dos conselheiros. Nossa atuação foi no sentido de defender os pontos listados no parecer do conselheiro Luciano Calil, elaborado com o apoio dos trabalhadores e das trabalhadoras do Hucam. Nossa preocupação foi também ampliar a participação da comunidade universitária na escolha do Diretor do Hospital. Visando minimizar a ascensão da EBSEH nos espaços de representação do Hucam. O Conselheiro Wellington fez os destaques ao regimento com base no parecer e nós completamos os destaques com argumentos a fim de fortalecer a posição. Como resultado da atuação conjunta, conseguimos aprovação de quase todos os pontos propostos no parecer de Calil...’ Pois bem!!! Em nenhum momento após tanto tentar nos desqualificar, os mesmos quase tenta impor em seu texto que eles fizeram e elaborou as proposições de alteração apresentadas pelo Luciano Callil no parecer. O que cheira a má-fé no documento que parece um relatório desprezível é o fato de tentar colocar a opinião pública contra os Conselheiros Técnicos, que por motivos de saúde e justificados, no caso do Luciano a esposa em convalescença no hospital e o seu suplente Alcimar, também estar com a mãe internada, ser motivo de crítica, sem defesa, bem como a assembleia do SINTUFES marcada previamente a uma reunião Extraordinária do Conselho. O que cheira a má-fé são todos os relatórios apresentados por estes senhores que tem como objetivo único desqualificar os demais em detrimento deles próprios, que não relataram sequer um processo em mais de um ano que passaram no CUn. Ah! Deve ser porque não foram eleitos, foram empossados pelo Reitor! O que cheira a Má fé é se postar de bom moço da fala mansa e golpear os seus pares na perspectiva de criar o caos para se reestabelecer. Encerro meu quarto mandato no Conselho com a certeza de ter desempenhado um bom trabalho na defesa dos trabalhadores, sem precisar pisar na cabeça de ninguém como fazem os que me criticam, de forma baixa e desonesta. Foram inúmeros os processos relatados, foram inúmeras as defesas de recursos de trabalhadores e trabalhadoras. Quer fazer luta? Vamos fazer uma luta limpa! Poupe os companheiros do Hucam desse joguinho politiquês! Wellington Pereira. Conselheiro Universitário.”

O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do comunicado da Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo, *in verbis*: “Prezados/as Conselheiros/as, a Prograd publicou um Edital no final do ano passado, que resultou na seleção de 19 Projetos de Ensino, dos 32 submetidos, bem como de 11 projetos de apoio acadêmico (PIAA), dos 22 submetidos, a serem desenvolvidos no ano de 2017. Todos os projetos têm como foco os problemas da evasão e retenção em diversos cursos de graduação da Ufes ou desenvolvem propostas de inovação pedagógica. Segue anexo a listagem/síntese desses projetos, incluindo quantidade de bolsas envolvidas, para conhecimento e possível engajamento por parte dos interessados. Muitos deles também estão abertos e são atividades propostas aos estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integralização Curricular (PIC), previstos na Resolução CEPE nº 38/2016. Atenciosamente, Profa. Zenólia Figueiredo. Pró-Reitora de Graduação/UFES”. Ainda com a palavra, o Conselheiro manifestou-se contrário à liberação do Portal para essas respostas e publicações. O Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes, com a palavra, solicitou seu ingresso na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, o que foi de pronto aceito. Ainda com a palavra, o Conselheiro expressou sua preocupação com o acordo que assegura a presença da Polícia Militar no *campus*, bem como sua indignação com a falta de discussão prévia do assunto, comentando que o desrespeito aos direitos humanos por parte da PM sempre recaem sobre a população negra. A pluralidade de ideias da Universidade, que se posicionou como um dos principais polos de atuação política, não é condizente com o método de atuação da PM, que não tem o histórico de respeitar essas diferenças, tendo mesmo lançado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

bombas de gás lacrimogêneo e disparado balas de borracha no *campus*, em 2011, durante os protestos contra o aumento da passagem, na presença do Magnífico Reitor, concordando com o Conselheiro Breno Panetto Moraes sobre a necessidade de estabelecimento de um fórum para a discussão do assunto. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que em 2016 foi instituída uma Comissão para pensar a segurança na UFES. Essa Comissão era composta por um representante de cada Centro e de cada categoria. Uma das propostas apresentadas foi o aplicativo Alerta UFES, outra foi a parceria com a Polícia Militar. A Senhora Presidente solicitou que o relatório final da Comissão seja apresentado para a sua publicação na página da UFES e sua exposição perante este Conselho. Todo o contrato com a vigilância foi avaliado, assim como o de videomonitoramento, com salvaguarda de dados como a quantidade de câmeras e vigilantes. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, comunicou que no âmbito dos movimentos estudantis, a maioria tem apoiado o convênio com a Polícia Militar, tendo sido o assunto discutido nos Conselhos de Entidades de Base, que reúnem todos os CAs e DAs, bem como audiências com a gestão da Universidade, e nessa direção também caminha o Movimento UFES Sem Medo. A Senhora Presidente, com a palavra, afirmou que tem se intensificado grandemente na UFES o tráfico de drogas, de modo que não pode ser enfrentado pela segurança do *campus*. Por outro lado, a gestão precisa ter governabilidade sobre o contingente da PM a ser alocado na UFES, caso o convênio seja aprovado, dado que já houve situações em que os policiais se recusaram a obedecer-lhe, tanto quanto ao Magnífico Reitor, declarando que somente obedeceriam ao seu superior na PM, referindo como modelo de êxito a parceria estabelecida com a PM no *campus* São Mateus pelo Conselheiro Roney Pignaton da Silva. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, propôs a definição, nos termos das sessões deste Conselho, do que é palavra livre e comunicação, dado que muitas manifestações nomeadas como comunicações são típicas de palavra livre. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, parabenizou o Departamento de Engenharia Elétrica conduzido por dois professores que ganharam um prêmio de incentivo do Google, os Professores Teodiano Freire Bastos Filho e Anselmo Frizzera Neto, que desenvolvem uma cadeira de rodas adaptada a um computador. **03. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos: 03.01. PROCESSO Nº 12.629/2017-70 – Consulta Eleitoral – Homologação do *ad referendum* que restabeleceu o Calendário do processo da Consulta Eleitoral para escolha do Superintendente do HUCAM-UFES e a alteração do anexo da Resolução nº 32/2017 deste Conselho. 03.02. PROTOCOLADO Nº 737.290/2017-18 – COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017 – VR – Homologação do resultado final do processo eleitoral de escolha de novos representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto aos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. Em discussão, em votação, esses pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 03.03. PROCESSO Nº 15.142/2016-68 - SINTUFES – Recurso Administrativo referente à cobrança de danos ocorridos no Restaurante Universitário. 03.04. PROCESSO Nº 729.338/2017-14 – ALEXANDRE RAMOS RICARDO – Recurso/Processo Eleitoral. 03.05. 03. PROCESSO Nº. 25.094/2013-73 – HERBERT BARBOSA CARNEIRO – Recurso administrativo. 03.05. PROCESSO Nº 5.847/2014-13 – MARCOS PAVESI LOPES – Recurso administrativo. Em discussão, em votação, esses pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo: 03.06. PROCESSO Nº.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

15.078/2014-53 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – Projeto de Resolução Núcleo de Acessibilidade da UFES. Em discussão, em votação, esse pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 03.07. PROTOCOLADO Nº 753.678/2017-66 – CENTRO TECNOLÓGICO – Solicitação de aumento do número de bolsas PAEP, que serão acrescidas em 17 (dezesete) bolsas. Em discussão, em votação, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, aproveitou a ocasião para solicitar o acréscimo de 15 (quinze) bolsas PAEP no Centro de Ciências da Saúde e o Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, também solicitou o acréscimo de 4 (quatro) bolsas PAEP no Centro de Educação Física e Desportos. Esses pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 03.08. PROTOCOLADO Nº 752.889/2017-81 – LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA – Comunicação em relação ao relatório encaminhado pelo Conselheiro Filipe Siqueira Fermino. Em discussão, em votação, esse pedido de inclusão foi aprovado por maioria. 03.09. PROTOCOLADO Nº 753.811/2017-84 – WELLINGTON PEREIRA - Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. INVERSÃO DE PAUTA: O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, solicitou a votação rápida do seu processo, recebendo da Senhora Presidente a resposta de que seria encaminhado à discussão e votação logo após a homologação dos *ad referendum*. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, também solicitou que o processo cuja relatoria exerce fosse votado no início da sessão, recebendo da Senhora Presidente a resposta de que seria encaminhado para discussão e votação como terceiro ponto de pauta. Em discussão, a Senhora Presidente adotou a seguinte ordem para a pauta desta sessão: primeiramente, a homologação do *ad referendum*; em segundo lugar, os processos de aumento de bolsas; na sequência, o processo relatado pelo Conselheiro Breno Panetto Moraes; em seguida, a homologação do resultado final da eleição de representantes TAE; a seguir, os processos referentes à criação e inclusão de bibliotecas; na sequência, os processos de regulamentação e os demais processos da pauta. Em votação, aprovado por maioria. **04. ORDEM DO DIA:**
04.01. PROCESSO Nº 12.629/2017-70 – Consulta Eleitoral – Homologação do *ad referendum* que restabeleceu o Calendário do processo da Consulta Eleitoral para escolha do Superintendente do HUCAM-UFES e a alteração do anexo da Resolução nº 32/2017 deste Conselho. O Relator, Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, fez a leitura da solicitação de *ad referendum* que restabelece o calendário do processo de consulta eleitoral e altera o anexo da Resolução nº 32/2017 deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Wellington Pereira. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.** **04.02. PROCESSO Nº 753.678/2017-66 – CENTRO TECNOLÓGICO –** Aumento do número de bolsas PAEP – O Conselheiro **Anilton Salles Garcia**, com a palavra, esclareceu que os Centros que pedem aumento de vagas estão arcando em 2017 com os recursos para as bolsas e os valores das bolsas para 2018 serão debitados dos recursos alocados aos Centros no exercício de 2018. Portanto, não se trata de privilégio para nenhum dos Centros e nenhum princípio já discutido e aprovado neste Conselho está sendo infringido. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, assim manifestou seu contentamento com a decisão desses Centros: “Nós, estudantes que nos posicionamos contrários aos cortes nas bolsas de atividades-fim quando da aprovação da nova proposta do Programa de Bolsas, recebemos com felicitações e com grande felicidade a notícia referente a esses três Centros, e parabenizamos os Diretores por essa decisão, corroborando a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

argumentação de que é preciso manter essas atividades-fim, entendendo tamanha necessidade de realocar nos próprios Centros recursos para manter essas bolsas”. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, parabenizou os Diretores envolvidos com a parceria com a Administração da Universidade, destacando que essas bolsas serão computadas como do orçamento da Universidade. O Conselheiro ressaltou também que tal feito só foi possível graças ao Programa de Gestão Orçamentária adotado pela Universidade, que disponibiliza aos Diretores recursos descentralizados que, no passado, ficavam nas mãos do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e do Pró-Reitor de Administração. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, parabenizou a Administração Central, que adotou a postura de descentralização administrativa na questão orçamentária. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, ponderou que tal remanejamento no número de bolsas só foi possível graças ao trabalho da PROPLAN e da PROAD, dado que o CT tem o mesmo número de bolsas desde 2002, havendo situações que não estão bem dimensionadas, atuando esses alunos em laboratórios, o que traria dificuldades ao ensino, e levando-se em conta as demandas de acréscimo. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. Após a votação desse Processo, a Senhora Presidente passou a Presidência ao Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, retornando 10 (dez) minutos depois. **04.03 PROCESSO Nº 25.094/2013-73 – HERBERT BARBOSA CARNEIRO –** Recurso administrativo. O Relator, Conselheiro **Breno Panetto Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, parcialmente favoráveis à aprovação do referido recurso, deferindo a concessão de novo prazo, fixando-o em 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa técnica, a contar da ciência deste parecer e quanto ao encaminhamento dos autos à douta Procuradoria Federal, decide-se pelo não encaminhamento por ora, devendo o recorrente acostar aos autos sua defesa técnica, retornando o processo a este Conselho para averiguação da necessidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROCESSO Nº 729.338/2017-14 – ALEXANDRE RAMOS RICARDO –** Recurso/Processo Eleitoral. O Relator, Conselheiro **Paulo Sergio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Trata-se de decisão difícil, por não haver parâmetros claros, razão pela qual a decisão foi encaminhada a este Conselho. Os Conselheiros Anilton Salles Garcia, Luciano Calil Guerreiro da Silva, Wellington Pereira e Filipe Siqueira Fermino, com base no artigo 60 do Regimento Interno do Conselho Universitário, declararam-se impedidos de votar por se tratar de assunto de seus interesses. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, apresentou uma questão de ordem segundo a qual o artigo 60 do referido Regimento é silente com relação ao Conselheiro que, por impedimento, queira se ausentar. Caso permaneça presente, seu voto é computado como branco. No caso de o Conselheiro não querer permanecer nos debates para cujos assuntos se considera impedido, a ausência nos debates ainda se mantém, no regime de votação, o voto em branco, sem prejuízo do quórum. Conclui-se que sim, tendo em vista que os Conselheiros não são obrigados a permanecer em debates nos quais se considerem impedidos, sendo isso garantido sem prejuízo do quórum. Na sua retirada parcial, quando no debate exclusivo da matéria, seu voto deve ser computado como branco, garantindo o direito à escusa de consciência, assegurada pela Constituição da República. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de uma deliberação da Comissão de Legislação e Normas, complementação do seu parecer. Sugere rever a Resolução e não dar provimento, já que não há previsão dessa falta em lei (ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, com os quatro votos em branco. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.05. PROTOCOLADO Nº 737.290/2017-18 – COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 794/2017 – VR –** Homologação do resultado final do processo eleitoral de escolha de novos representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto aos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do resultado final do Processo Eleitoral. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.** Após a votação desse processo, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, solicitou seu ingresso na Comissão de Orçamento e Finanças, e o Conselheiro Rogério Naques Faleiros assumiu a presidência da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino manifestou seu desejo de compor a Comissão de Legislação e Normas e o Conselheiro Leonardo Muniz Fernandes ingressou na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Nesse momento a Senhora Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora, o que foi aprovado por maioria, com 3 (três) votos contrários, dos Conselheiros Leonardo Muniz Fernandes, Wellington Pereira e Gláucia Rodrigues de Abreu. **04.06. PROCESSO Nº 25.492/2009-11 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - CCE -** Criação da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Inclusão no Sistema Integrado de Biblioteca (SIB/UFES). O Conselheiro **Breno Panetto Moraes**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Breno Valentim Nogueira**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da criação da referida biblioteca setorial. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.07. PROCESSO Nº 9.122/2015-77 - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD -** Proposta de Inclusão da Biblioteca Setorial/CEFD no Sistema Integrado de Biblioteca. O Conselheiro Breno Panetto Moraes, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Breno Valentim Nogueira**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.08. PROTOCOLADO Nº 725.482/2017-81 – COMISSÃO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-R –** Solicitação de suspensão dos efeitos da Decisão nº 73/2016-CUn e Projeto de Resolução que visa regulamentar o acesso aos meios de comunicação oficial por parte de membros da comunidade universitária envolvidos nos processos eleitorais no âmbito da UFES. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra**, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à suspensão da referida Decisão até o término do processo eleitoral e ao referido projeto. Em discussão, foi proposto o arquivamento da Decisão com a suspensão dos seus efeitos durante o processo eleitoral, sendo o processo retirado de pauta para encaminhamento à PROGEP para complementação em relação à Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.** Nesse momento a Senhora Presidente propôs a prorrogação da sessão por mais 15 (quinze) minutos, o que foi aprovado por maioria. **04.09. PROTOCOLADO Nº 752.889/2017-81 – LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA –** Comunicação em relação ao relatório encaminhado pelo Conselheiro Filipe Siqueira Fermino. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura da sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

solicitação de suspensão da Decisão nº 73/2017/CUn e direito de resposta em face do relatório encaminhado pelo Conselheiro Filipe Siqueira Fermino no dia 29 de agosto de 2017. Em discussão, em votação, o referido direito de resposta foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. Foi proposta a revogação da Decisão nº 73/2016, votada e aprovada por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.10. PROTOCOLADO Nº 753.811/2017-84 – WELLINGTON PEREIRA** – O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, fez a leitura do documento solicitando direito de resposta ao relatório encaminhado pelo Conselheiro Filipe Siqueira Fermino no dia 29 de agosto de 2017. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, esclareceu que sua manifestação e seu direito de resposta não foram baseados no documento em comento, mas no conteúdo dos relatórios do Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, que tem usado o Portal do Servidor de maneira indevida. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, comunicou que estará de férias do dia 1º ao dia 15 de setembro deste ano, pois está participando de um edital com dois projetos no Núcleo de Excelência, um dos quais com a Professora Ethel Leonor Noia Maciel, e não tem conseguido tempo na PROPLAN para escrever os editais por sair da UFES muito tarde. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, agradeceu a todos os colegas Conselheiros pelo tempo de participação e desejou sucesso aos demais Conselheiros desta Casa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta sessão às 18 horas e 35 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.